



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONSEDH-RO), no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, e pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, que após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Data: 26/11/2024

Hora de início: 15h

Duração da Reunião: 28min

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Rogério Teles da Silva

Conselheiros(as) Presentes (9):

Conselheiros Governamentais (3): Alexander Nunes de Farias (Suplente SEAS), Paulo Adriano da Silva (Suplente PGE), Luzeni Maria de Souza (Titular SESAU).

Conselheiros da Sociedade Civil (6): Rogério Teles da Silva (Titular OAB), Francisco de Assis Costa (Suplente IPER), Fernando Corrêa dos Santos (Titular FAEMA), Mario Jonas Freitas Guterres (Titular Arquidiocese), Suzana Pereira (Titular STTR), Edna Maria dos Anjos Mota (Titular ASSDACO).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados.

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida.

Ofício de Convocação: Ofício nº 7446/2024/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0055012589.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (5): PODER EXECUTIVO, DPE, DESMOND TUTU, UNIR.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/NXLAJWRcREPL8Pi>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
----	-----------	----------------------

1.	Instituição da Comissão de Divulgação e Conscientização para Eficácia dos Direitos Humanos	00:00:55
2.	Confecção de carteiras de identificação ou crachás para os membros do CONSEDH	00:13:20
3.	Informes e atualizações gerais.	00:19:22

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e seis de novembro de 2024, às 15h30, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONSEDH-RO), em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos e por videoconferência via plataforma Zoom. Após a verificação do quórum, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a leitura da pauta. **No primeiro item**, referente à criação da comissão prevista no art. 12, inciso II, do Regimento Interno, foi esclarecido que se encontra em funcionamento a Comissão de Investigação e Procedimento, prevista no art. 12, inciso I, do referido Regimento, composta por quatro representantes de forma paritária. Embora não exista impedimento para a composição atual, foi considerada a relevância de incluir novos membros na composição da nova comissão. O conselheiro Mario Jonas destacou a importância dessa inclusão e, em seguida, o Vice-Presidente abriu espaço para que os presentes manifestassem interesse em integrar a comissão. O Conselheiro Francisco, representante do IPER, e a Conselheira Suzana, representante do STTR, demonstraram interesse, sendo que esta última destacou a importância da representação do Cone Sul. O Conselheiro Paulo informou que a PGE participará como representante governamental. O Conselheiro Alexander, representante da SEAS, indicou que confirmará sua participação posteriormente, caso outro órgão não fosse designado. O Vice-Presidente ressaltou a importância da participação da SEAS na comissão e deliberou que o representante da SEAS confirme sua participação até o dia seguinte; caso contrário, o tema será incluído como pauta na próxima reunião. A sugestão do conselheiro Mário Jonas de formalizar a criação da comissão com os membros voluntários: IPER, STTR e PGE foi aprovada, com a inclusão de um quarto membro representando o governo pendente de definição. (ver na gravação 00:00:55 até 00:13:16). **No segundo item de pauta**, a Conselheira Edna apresentou proposta para a confecção de carteiras de identificação, destacando que tal medida promoverá maior segurança e representatividade dos conselheiros. O Vice-Presidente abriu a discussão e, não havendo objeções, manifestou-se favoravelmente, submetendo a proposta à votação. Aprovada por unanimidade. (ver na gravação 00:13:20 até 00:18:09). **Ao abordar o terceiro ponto de pauta**, o Vice-Presidente indagou ao Secretário Executivo, Alex, sobre os preparativos para a viagem do Conselheiro Fernando a Brasília. O Secretário informou que o conselheiro Fernando foi indicado como representante do CONSEDH/RO e que o CNDH está conduzindo a emissão de passagens e a gestão do processo administrativo, conforme o planejamento. Rogério mencionou uma denúncia recebida de uma advogada popular. O documento foi lido aos presentes e, conforme relatado pelo Secretário Executivo, a denúncia foi encaminhada à comissão de Investigação e Procedimento. Foi informado, ainda, que um e-mail foi enviado solicitando informações complementares. Rogério informou que o suplente da OAB no Conselho está acompanhando o caso e sugeriu que a Comissão de Investigação o convide para uma oitiva, com o objetivo de obter mais detalhes. A conselheira Edna propôs que a Comissão apresente um relatório detalhado assim que possível. O Secretário ressaltou que a denúncia foi recebida por meio do e-mail oficial do Conselho no dia 25 de novembro e está sendo devidamente tratada com a celeridade necessária, conforme informado na presente reunião. (ver na gravação 00:19:22 até 00:28:30). Não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Após a leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros que compõem a diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Todos os presentes expressaram seu consentimento quanto à divulgação de suas imagens, registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Fica estabelecido o prazo até o dia 27 de novembro de 2024 para que o Conselheiro Alexander confirme a participação da SEAS como representante governamental na comissão prevista no Art. 12, II, do Regimento Interno do CONSEDH. A comunicação deverá ser comunicada ao Presidente ou ao Secretário Executivo através de e-mail ou Whatsapp.	00:11:46
2.	Fica formalmente criada a Comissão de Divulgação e Conscientização para Eficácia dos Direitos Humanos, composta pelos seguintes representantes: IPER, STTR e PGE. A indicação do último representante governamental permanece pendente e deverá ser definida oportunamente.	00:12:15
3.	Aprovada a proposta de criação de carteiras de identificação ou crachás para os membros do conselho. Fica determinado que o secretário executivo officie a SEAS para verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento desta demanda.	00:17:12

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 13/12/2024

- **Horário:** 15h30

ROGÉRIO TELES DA SILVA
Vice-Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Corrêa dos Santos**, **Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055118695** e o código CRC **5A8A9772**.

Referência: Processo nº 0026.003273/2024-01

SEI nº 0055118695